



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáú-BA, Cep: 45570-000

INDICAÇÃO

Nº 037/2022

Excelentíssimo Senhor

Robson Fernando da Silva Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Ipiáú

Assunto: Instalação de Semáforo no cruzamento da Avenida Getúlio Vargas ao Centro Comercial José Mota Fernandes (rua do Sapo).

Senhor Presidente,

O vereador que a presente INDICAÇÃO subscreve, vem através desta, solicitar a instalação de um Semáforo para motoristas e pedestres no cruzamento da Avenida Getúlio Vargas ao Centro Comercial José Mota Fernandes (rua do Sapo).

Justificativa:

O referido cruzamento apresenta trânsito de alta intensidade, com um grande fluxo de carros, caminhões, ciclistas e pedestres, principalmente crianças que estudam na escola José Mendes de Andrade que fica próxima ao local. Vale ressaltar que este cruzamento liga o Centro da cidade aos bairros Democracia e Santa Rita além de ser o principal acesso ao Centro Comercial da Cidade.

A inexistência de um semáforo nesse cruzamento torna o trânsito confuso, especialmente nos horários de pico, quando as pessoas estão indo ou voltando do trabalho, e nos fins de semana quando ocorre Feira Livre no Centro Comercial, onde aumenta os riscos de acidentes, pois muitas vezes os pedestres e veículos se arriscam na travessia.

Por entender que a instalação do semáforo na referida localidade é uma forma prudente de organizar o trânsito e evitar possíveis acidentes oferecendo mais segurança na travessia dos pedestres e veículos que indico a instalação do semáforo com brevidade nesta localidade.

Certos de poder contar com vossa colaboração nesse sentido, antecipadamente agradeço.

Ipiáú-BA, 17 de maio de 2022

José Humberto de Oliveira Costa
Vereador PP

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
CNPJ 13.246.442/0001-64
Em 18/05/2022
[Handwritten signature]